



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 127º/2024.

O GESTOR, WENDER RIBEIRO PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO SANDEIRO DA PLACA (NKP-7917) PERTECENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE TRANSPORTES, OBRAS, AGRIC E AÇÃO URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
129	3	9	26	782	10069	486	3.3.90.39	100	Municipal	1.730,00
127	3	9	26	782	10069	486	3.3.90.30	100	Municipal	1.120,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

GONZAGA & SILVA AUTO CENTER LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.538.379 /0001-93, estabelecida no endereço Avenida DOS TURISTAS, QUADRA 01 LOTE, SN, JARDIM DOS TURISTAS, 75.681-884, CALDAS NOVAS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO MÃO DE OBRA EXTERNO		1,00	UN	250,00	250,00
2/1	BORRACHA NA PORTA LATERAL		1,00	UN	700,00	700,00
1/2	MÃO DE OBRA		1,00	UN	900,00	900,00
2/2	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL		4,00	UN	5,00	5,00
1/3	SERVICO DE RADIADOR		1,00	UN	320,00	320,00
2/3	BORRACHA PORTA MALA		1,00	UN	200,00	200,00
1/4	ALINHAMENTO COMPLETO		1,00	UN	60,00	60,00
2/4	COXIM DO MOTOR		1,00	UN	200,00	200,00
1/5	SERVICO CAMBAGEM DIANTEIRA		2,00	UN	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						2.850,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGAO de MARZAGÃO-GO, aos 29/07/2024.

WENDER RIBEIRO PIMENTEL
GESTOR